

21 de setembro de 2010

APRESENTAÇÃO

Os temas ambientais vêm assumindo crescente importância na agenda de formuladores de políticas públicas e na opinião pública brasileira. É cada vez maior o número de pessoas que têm consciência da importância da conservação dos ecossistemas e da harmonização da atividade humana com o meio ambiente para garantir a qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

Cientes de que as eleições nacionais são um momento fundamental para discutir o modelo de desenvolvimento do país, 12 organizações não-governamentais do segmento socioambiental se reuniram para realizar uma consulta aos presidenciais. O tema são as propostas de modificação que a legislação ambiental brasileira vem sofrendo nos últimos anos.

O Código Florestal (Lei Federal 4771/65), que hoje é um dos pilares jurídicos das políticas nacionais de conservação da biodiversidade, de proteção aos recursos hídricos e de proteção a áreas frágeis, tem passado por repetidas tentativas de enfraquecimento.

O mais recente ataque aconteceu por intermédio de projeto aprovado em julho de 2010 em comissão especial da Câmara dos Deputados, dominada por parlamentares ruralistas, e relatado pelo deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP). O documento (PL 1876/99) prevê substancial redução das áreas de preservação permanente (APPs), anistia a desmatadores, dispensa de reserva legal em mais de 90% dos imóveis e uma série de mudanças que classificamos como retrocessos.

Além disso, a proposta atenta contra os objetivos de conservação e recuperação de nossos biomas (2010 é o ano internacional da biodiversidade) e o cumprimento das metas de redução de emissões assumidas pelo Brasil na Conferência do Clima em Copenhague e consagradas na Política Nacional de Mudanças Climáticas, aprovada pelo Congresso Nacional no ano passado.

Face a esse cenário, foram elaboradas sete perguntas solicitando um posicionamento dos quatro principais candidatos a respeito da atual legislação ambiental e das tentativas de flexibilização do Código Florestal observadas recentemente. Receberam a carta-consulta os candidatos Dilma Rousseff, José Serra, Marina Silva e Plínio de Arruda Sampaio. Todos tiveram o mesmo tempo e número de caracteres para enviar as respostas, que podem ser lidas nas próximas páginas deste documento, na íntegra e tal qual foram enviadas pelas respectivas assessorias.

É importante destacar que o texto do deputado Aldo Rebelo foi aprovado em julho pela Comissão Especial da Câmara que analisou as mudanças no Código Florestal. A matéria seguirá para debate e votação em Plenário, onde esperamos que não seja aprovada em sua versão atual.

21 de setembro de 2010

Esperamos que este documento possa contribuir para a discussão de importantes questões ambientais no país e para ajudar os brasileiros a decidir seu voto nas eleições presidenciais de 2010 e que possamos, a partir das respostas, cobrar posicionamentos coerentes do presidente eleito e dos partidos da coligação vencedora das eleições nos próximos anos.

Associação Ambientalista Copaíba
Fundação SOS Mata Atlântica
Greenpeace
Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBA
Instituto Ambiental Vidagua
Instituto Centro de Vida (ICV)
Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA
Instituto Socioambiental (ISA)
Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais
Mira-serra
Rede de ONGs da Mata atlântica
WWF-Brasil

21 de setembro de 2010

RESPOSTAS DA CANDIDATA DILMA ROUSSEFF

1. Consta do relatório aprovado pela Comissão Especial do Código Florestal que, quem desmatou ilegalmente antes de 2008, será anistiado. A senhora é favorável ou contrária a esta proposta? Por quê?

R: "Agradeço esta oportunidade para reiterar o que afirmei em outras ocasiões: discordo da convivência com o desmatamento e da leniência e flexibilidade com os desmatadores. O Brasil precisa construir um caminho seguro para a regularização ambiental das propriedades agrícolas. Hoje temos um passivo que não pode ser ignorado e devemos viabilizar uma transição realista para a regularidade. Construímos no Governo Lula um consenso de que a eventual conversão de multas só deve ocorrer após ações efetivas de recuperação das áreas desmatadas ilegalmente. Temos que estimular e apoiar esta transição, dando condições técnicas e materiais para nossos agricultores recuperarem estas áreas. Um exemplo desta linha de ação é o que fizemos no Programa "Mais Ambiente", a que daremos continuidade."

2. A senhora acredita que a atual legislação ambiental represente um entrave à produção agropecuária brasileira? Explique, por favor.

R: "Ao contrário. O Brasil pode expandir sua produção agrícola sem desmatar. Hoje existem 60 milhões de hectares de pasto mal utilizados ou subutilizados que precisam ser recuperados. É área mais que suficiente para expandir nossa produção pelas próximas décadas. Somos um país pioneiro em tecnologias agrícolas e referência em agricultura tropical, o que nos permite aumentar a produção com elevação da produtividade. Precisamos aprimorar o marco legal na área ambiental. Ainda existem dispositivos da Constituição de 1988 que tratam das competências na área ambiental não regulamentados. Também há vazios nas legislações estaduais sobre manejo florestal e regularização ambiental. Muitos Estados não aprovaram as leis de Zoneamento Ecológico Econômico. Isto gera insegurança jurídica na área ambiental, permitindo diferentes interpretações entre entes federados e Ministério Público e disputas de competências na área de licenciamento. Avançar neste sentido pode gerar mais segurança e viabilizar a regularização ambiental das propriedades."

3. A senhora considera legítima a necessidade de se preservarem áreas de floresta em imóveis particulares para garantir a manutenção dos serviços ambientais ou acredita que só caiba ao Estado conservar estas áreas? Por quê?

R: "Trata-se de uma determinação constitucional. O artigo 225 da nossa Constituição estabelece que a preservação é tarefa de todos. Os deveres de fiscalização do Estado não eximem os cidadãos do controle e da cooperação no cumprimento da lei. O desenvolvimento sustentável implica também a solidariedade e a cooperação. Não podem apenas alguns pagar para o benefício de todos. É a solidariedade que justifica, por exemplo, o pagamento, pela sociedade como um todo, dos serviços ambientais. Um imóvel particular não é uma porteira fechada aos interesses comuns: ali não podem proliferar insetos que levem a doença para todos ou serem destruídas nascentes de rios que vão servir também a todos. Mais que uma obrigação, é também do interesse do proprietário esta preservação. As áreas de reserva legal e de preservação permanente são um benefício também para o produtor rural, pois delas depende a saúde da propriedade, das nascentes, dos rios, da preservação das matas ciliares."

4. A senhora acredita que seja possível ao país cumprir suas metas de redução de emissões de gases efeito estufa com uma lei menos protetiva às florestas? Como trabalhar a política florestal sob uma perspectiva de redução nas emissões nacionais?

21 de setembro de 2010

R: "A redução do desmatamento da Amazônia foi um compromisso que o presidente Lula assumiu junto ao povo brasileiro, antes de qualquer compromisso internacional. A preservação deste bem é um dever do Brasil para com os brasileiros do futuro. Esta riqueza natural é um potencial para nosso desenvolvimento sustentável. Manter este compromisso é nossa maior determinação. Reduzimos o desmatamento na Amazônia num ritmo superior ao das metas assumidas em Copenhagen. Combinamos operações de repressão, comando e controle do desmatamento, com a construção de alternativas para os povos da Amazônia: regularização fundiária, preços mínimos para extrativistas, manejo florestal adequado. Além da operação Arco de Fogo, implementamos a Operação Arco Verde. Desenvolvimento sustentável só acontece com a participação de todos. O uso adequado das florestas deve ser estimulado. Isto é o que está estabelecido em nossos planos e metas de enfrentamento do aquecimento global. Há muito a fazer e é nesta linha que vamos seguir. Não colocaremos em risco nossas conquistas."

5. O país tem vivenciado nos últimos anos um número crescente de desastres (deslizamentos, enchentes, secas) decorrentes da ocupação irregular de áreas que deveriam ser de preservação permanente, como encostas e beiras de rio. A proposta de novo Código Florestal aprovada na comissão dispensa a recuperação dessas áreas. A senhora está de acordo com isso? Por quê?

R: "Temos que conciliar o interesse em manter cultivos consolidados e o interesse comum de impedir a erosão e de evitar que o morro desça ladeira abaixo. Temos de tentar combinar as garantias de continuidade de culturas lenhosas perenes com a interdição de atividades predatórias nos topos de morro, por exemplo. Esse princípio vale para todas as áreas de preservação permanente. Nas cidades, podemos disciplinar o uso de áreas de preservação permanente (APPs) nas margens dos rios, de forma que o uso comum garanta a preservação. O Programa Minha Casa, Minha Vida tem essa preocupação. Habitação digna é habitação em áreas sem risco de deslizamento. A preservação não é incompatível com o uso. Mas temos de saber sempre onde e como. O código florestal deve balizar as ações no meio urbano e rural. Temos de buscar o maior consenso possível."

6. Embora em algumas regiões da Amazônia ainda exista uma cobertura florestal extensa, no restante do país há um grande passivo florestal, ou seja, áreas que, mesmo protegidas por lei, estão desmatadas. Isso faz com que muitos imóveis rurais estejam em desacordo com o Código Florestal, gerando problemas aos proprietários, que podem ser multados, e à sociedade, que perde serviços ambientais. A senhora acredita que a melhor solução para esse problema seja retirar a proteção legal dessas áreas e, assim, acabar com as multas, ou criar incentivos públicos para que os proprietários possam recuperá-las e, assim, se legalizarem? Quais suas propostas para a questão?

R: "O Programa "Mais Ambiente" ilustra o que pensamos a respeito. Temos de ajudar os agricultores a cumprir a lei e não estimular o descumprimento da lei. O programa de recuperação da Mata Atlântica faz isso, disponibiliza recursos para a recuperação. Resoluções aprovadas recentemente no Conama buscam facilitar o processo de recuperação de Áreas de Preservação Permanente, para estabelecer como de interesse social as propriedades de agricultura familiar. Essas resoluções e esses programas, como o de recuperação da Mata Atlântica e o Mais Ambiente, ilustram de forma efetiva como avançar na legalização e na proteção ambiental. Não devemos estabelecer obrigações impossíveis de serem cumpridas para alguns, mas também não podemos abrir mão da proteção ambiental que interessa a todos. Devemos avançar na simplificação de critérios para a averbação da reserva legal e para a recuperação das áreas de preservação permanente."

21 de setembro de 2010

7. Como a senhora pretende encaminhar as discussões acerca da matéria caso venha a ser eleita?

R: “Se eu tiver a honra de ser eleita, darei continuidade ao que vimos fazendo ao longo de todo o Governo Lula: discutir com todos os setores e procurar resolver e ajudar na solução de eventuais dificuldades. Este caminho não poderá ser feito com uma regra única e deverá levar em conta a situação de cada bacia hidrográfica e de cada Unidade da Federação, mas a partir de critérios estabelecidos pela legislação federal. A União deve apoiar os Estados na elaboração e implementação de seus Zoneamentos Ecológicos Econômicos, que são os instrumentos adequados para regularizar as várias situações. Buscaremos construir consenso, mas sem abrir mão do futuro. E o futuro tem de combinar desenvolvimento com preservação do meio ambiente. Crescimento com igualdade de oportunidades. Desenvolvimento com sustentabilidade, ou seja, com respeito ao meio ambiente.”

21 de setembro de 2010

RESPOSTAS DO CANDIDATO JOSÉ SERRA

As respostas foram elaboradas por Xico Graziano, coordenador do programa de governo de José Serra, refletindo o pensamento do candidato presidencial do PSDB sobre os temas expostos.

1. Consta do relatório aprovado pela Comissão Especial do Código Florestal que, quem desmatou ilegalmente antes de 2008, será anistiado. O senhor é favorável ou contrário a esta proposta? Por quê?

R: "Nós somos contrários à anistia para desmatadores, embora devemos admitir que até 2001 a Medida Provisória que regulava a matéria ainda poderia ser alterada, indicando ser essa data mais apropriada para os termos de recuperação ambiental que a lei deverá estabelecer."

2. O senhor acredita que a atual legislação ambiental represente um entrave à produção agropecuária brasileira? Explique, por favor.

R: "Não, definitivamente não representa, embora exista a patente necessidade de se legalizar as áreas efetivamente consolidadas de produção agropecuária em encostas e várzeas, bem como se encontrar formas atrativas de compensação da reserva legal fora da propriedade, quando ela inexistir coberta com florestas ou vegetação nativa."

3. O senhor considera legítima a necessidade de se preservarem áreas de floresta em imóveis particulares para garantir a manutenção dos serviços ambientais ou acredita que só caiba ao Estado conservar estas áreas? Por quê?

R: "Nós consideramos fundamental manter e, quando for o caso, recuperar as matas ciliares nas propriedades rurais, especialmente aquelas que protegem nascentes de água; são essas áreas de biodiversidade próximas de recursos hídricos que prestam serviços ambientais mais relevantes. Unidades de conservação mantidas pelo poder público também são essenciais em uma política de proteção da biodiversidade e do patrimônio ecológico de um país."

4. O senhor acredita que seja possível ao país cumprir suas metas de redução de emissões de gases efeito estufa com uma lei menos protetiva às florestas? Como trabalhar a política florestal sob uma perspectiva de redução nas emissões nacionais?

R: "Nós consideramos que a construção da economia de baixo carbono exige cortar emissões da indústria e do setor de energia, especialmente transportes, sem entretanto prescindir de rigoroso controle no desflorestamento do território. Mais ainda, uma forte política de recuperação florestal poderá absorver importante volume de carbono da atmosfera."

5. O país tem vivenciado nos últimos anos um número crescente de desastres (deslizamentos, enchentes, secas) decorrentes da ocupação irregular de áreas que deveriam ser de preservação permanente, como encostas e beiras de rio. A proposta de novo Código Florestal aprovada na comissão dispensa a recuperação dessas áreas. O senhor está de acordo com isso? Por quê?

R: "Não, nós discordamos frontalmente da ocupação de áreas de risco nas encostas e beiras de rios, cabendo ao poder público promover a relocação das pessoas que inadvertidamente ocupam tais áreas frágeis; por esse motivo, independentemente de mudanças legais, estamos promovendo a retirada de 5.800 famílias da Serra do Mar, na descida para Santos, executando um projeto que é considerado pelo BID como o maior do mundo com deslocamento humano por razões ambientais."

6. Embora em algumas regiões da Amazônia ainda exista uma cobertura florestal extensa, no restante do país há um grande passivo florestal, ou seja, áreas que, mesmo protegidas por lei, estão desmatadas. Isso faz com que muitos imóveis rurais estejam em desacordo com o Código Florestal, gerando problemas aos proprietários, que podem ser multados, e à

21 de setembro de 2010

sociedade, que perde serviços ambientais. O senhor acredita que a melhor solução para esse problema seja retirar a proteção legal dessas áreas, e assim acabar com as multas, ou criar incentivos públicos para que os proprietários possam recuperá-las e assim se legalizarem? Quais suas propostas para a questão?

R: “Nós começamos a implementar no estado de São Paulo o pagamento por serviços ambientais, uma agenda positiva na política ambiental, até então sempre dependente dos mecanismos de comando e controle. Há casos onde, simplesmente, a fiscalização deve atuar e exigir a reparação do dano ambiental; a maioria dos casos, os mais antigos especialmente, exige a parceria do Estado para auxiliar os agricultores, técnica e financeiramente falando, a protegerem ambientalmente seus territórios. Os agricultores não podem ser encarados como vilões, eles precisam ser compreendidos numa visão histórica, convencidos a mudarem seus comportamentos e sua cultura produtiva, tornando-se parceiros da defesa ambiental.”

7. Como o senhor pretende encaminhar as discussões acerca da matéria caso venha a ser eleito?

R: “Discutindo com a sociedade, envolvendo as entidades ambientalistas, representantes do setor produtivo e negociando com o Congresso. Nessa matéria não pode haver, fora os extremos, vencedores nem vencidos, possibilitando uma concertação e uma convergência. Nós jamais teríamos permitido, no governo, deixar essa discussão sobre o Código Florestal descambar para o acirramento verificado atualmente, onde campeia a desavença. Governo deve governar, e governar exige capacidade de negociação e, finalmente, de decisão. Não dá para ficar acendendo uma vela para Deus e outra para o diabo, como faz o governo Lula.”

RESPOSTAS DA CANDIDATA MARINA SILVA

1. Consta do relatório aprovado pela Comissão Especial do Código Florestal que quem desmatou ilegalmente antes de 2008 será anistiado. A senhora é favorável ou contrária a essa proposta? Por quê?

R: “Sou contrária a essa proposta de anistia pois ela gera impunidade, o que favorece o descrédito da lei e o aumento do desmatamento. Além do que, a anistia é uma injustiça aos proprietários que corretamente seguiram a lei em suas terras, mantendo as áreas de floresta previstas. No lugar da anistia deveriam ser criados os meios para que o produtor recupere as áreas e possa se aliar à defesa do Código Florestal, cujo maior beneficiado é ele mesmo, na medida em que assegura serviços ambientais e valoriza sua propriedade.”

2. A senhora acredita que a atual legislação ambiental represente um entrave à produção agropecuária brasileira? Explique, por favor.

R: “Não acredito que a legislação ambiental seja um entrave à produção. A legislação brasileira é moderna e é fundamental para garantir a preservação das florestas e a qualidade dos rios, solo e ar, inclusive para a produção agropecuária. O setor pode aumentar sua produção aproveitando os milhões de hectares de terras degradadas existentes no País e investindo em tecnologia e formas modernas de manejo agropecuário. Esta tecnologia – desenvolvida pela Embrapa e outros órgãos de pesquisa do país – já está disponível e vem sendo implementada por vários produtores em todo o país.”

3. A senhora considera legítima a necessidade de se preservarem áreas de floresta em imóveis particulares para garantir a manutenção dos serviços ambientais ou acredita que só caiba ao Estado conservar estas áreas? Por quê?

R: “A preservação de florestas interessa a toda a sociedade, inclusive aos produtores rurais, que se beneficiam diretamente dos serviços ambientais prestados pelas florestas e demais formações nativas, como regulação do clima, produção de água e qualidade do solo. O Estado deve, além de fiscalizar, investir em desenvolvimento científico e tecnológico, estimular os proprietários a seguir a legislação, fornecendo informação, apoio técnico e crédito para que o desmatamento se mostre cada vez mais uma opção pouco lucrativa inclusive no curto prazo. É preciso também estabelecer um sistema que remunere os povos tradicionais, as comunidades locais e os produtores rurais pela conservação dos serviços ambientais.”

4. A senhora acredita que seja possível ao país cumprir suas metas de redução de emissões de gases efeito estufa com uma lei menos protetiva às florestas? Como trabalhar a política florestal sob uma perspectiva de redução nas emissões nacionais?

R: “O Código Florestal tem como princípio garantir a proteção das florestas. Qualquer mudança deve acontecer no sentido de fortalecer esse princípio, principalmente em tempos de aquecimento global e mudanças climáticas. O desmatamento é o principal fator de emissão de gases de efeito estufa no Brasil, de modo que a busca pelo cumprimento das metas de redução por parte do governo federal deve ser coerente, colocando a garantia da preservação e uso sustentável das florestas – e a fixação do carbono e o desenvolvimento do setor florestal – no centro da discussão sobre a alteração da legislação ambiental.”

5. O país tem vivenciado nos últimos anos um número crescente de desastres (deslizamentos, enchentes, secas) decorrentes da ocupação irregular de áreas que deveriam ser de preservação permanente, como encostas e beiras de rio. A proposta de novo Código Florestal aprovada na comissão dispensa a recuperação dessas áreas. A senhora está de acordo com isso? Por quê?

R: “Os eventos extremos de chuva, tornados e secas que temos acompanhado nos últimos anos tendem a se agravar nos próximos anos já como efeito das mudanças climáticas

21 de setembro de 2010

associadas ao aquecimento global. As áreas de preservação permanente cumprem uma função muito importante de mitigar os efeitos destas mudanças climáticas. É certo que o tamanho destas áreas poderia ser ajustado para diferentes tipos e profundidade de solo, inclinação do terreno e outros fatores. Mas o padrão deve ser a precaução, portanto, é fundamental continuarmos tendo um padrão de referência nacional, que é de fácil entendimento e aplicação prática. A mudança proposta que reduz a área de APP e remete a estudos a sua ampliação é de total inconsistência técnica e um contrassenso com as necessidades de expansão da proteção dos cursos d'água e da biodiversidade."

6. Embora em algumas regiões da Amazônia ainda exista uma cobertura florestal extensa, no restante do país há um grande passivo florestal, ou seja, áreas que, mesmo protegidas por lei, estão desmatadas. Isso faz com que muitos imóveis rurais estejam em desacordo com o Código Florestal, gerando problemas aos proprietários, que podem ser multados, e à sociedade, que perde serviços ambientais. A senhora acredita que a melhor solução para esse problema seja retirar a proteção legal dessas áreas e, assim, acabar com as multas, ou criar incentivos públicos para que os proprietários possam recuperá-las e, assim, se legalizarem? Quais suas propostas para a questão?

R: "É preciso acabar com essa história no Brasil de descumprir as regras e depois mudar as próprias regras para justificar e adaptar ao não cumprimento da mesma. A solução no caso do Código Florestal é estabelecer os instrumentos para que as regras sejam cumpridas uma vez que deste cumprimento deriva uma série de benefícios para toda a sociedade. Além disso, precisamos enxergar nossas florestas como grandes oportunidades de desenvolvimento, geração de renda, empregos e novos negócios. Para isso, precisamos mudar o foco da discussão no país. No lugar de continuarmos lutando contra aqueles que querem destruir as florestas e reeditar um modelo de desenvolvimento ultrapassado, precisamos alocar nossa energia criativa e mobilizar as forças políticas para viabilizar um setor florestal forte, dinâmico e vigoroso. Vamos precisar de investimentos de nova qualidade, muita ciência, tecnologia e capacitação. Essa é a pauta do século 21!"

7. Como a senhora pretende encaminhar as discussões acerca da matéria caso venha a ser eleita?

R: "Vamos estabelecer um processo para propor a Lei da Política Nacional de Florestas que estabeleça os objetivos estratégicos, os arranjos institucionais e os instrumentos para promover a conservação e uso sustentável das florestas no Brasil. Este projeto de Lei deve ser debatido amplamente com a sociedade antes de ser enviado ao Congresso Nacional."

21 de setembro de 2010

RESPOSTAS DO CANDIDATO PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

1. Consta do relatório aprovado pela Comissão Especial do Código Florestal que quem desmatou ilegalmente antes de 2008 será anistiado. O senhor é favorável ou contrário a esta proposta? Por quê?

R: "Sou contra a anistia para quem desmatou. É uma clara demonstração do servilismo do governo Lula ao agronegócio, porque essa liberação irresponsável é feita unicamente para que as megafazendas do agronegócio internacionais desmatem sem restrição, potencializando o mercado exportador de "commodities" agrícolas em detrimento da natureza. O Brasil é o único lugar que conheço que reforma um Código Florestal para permitir mais corte de árvores e não para proteger a natureza. Isso é o capitalismo, por isso polemico com os ecocapitalistas, como a Marina, que aceitam que a defesa da natureza está limitada pelo lucro."

2. O senhor acredita que a atual legislação ambiental represente um entrave à produção agropecuária brasileira? Explique, por favor.

R: "De forma algum, mesmo o texto original do nosso Código Florestal tem várias brechas. É preciso limitar mais impedindo que o agronegócio destrua o meio ambiente. A preservação do meio ambiente deve estar acima dos interesses do agronegócio, não precisamos e nem devemos avançar sobre a Amazônia. Não é de bom senso que mantenhamos um modelo econômico calcado apenas na busca alucinada pelo lucro, não importando o que está à frente. Não precisamos crescer tanto, até porque o Brasil também não está crescendo tanto assim como parece pela propaganda da imprensa. Mas, mais que isso, não precisamos crescer absurdamente se esse crescimento não serve para reduzir as desigualdades sociais e preservar a existência da vida no planeta, se é só para alguns poucos ficarem ainda mais ricos. Outra falácia que temos que desmontar é que o crescimento da agropecuária serve aos interesses do povo. Hoje o Brasil exporta basicamente quatro produtos. Soja para alimentar o boi europeu, madeira para a indústria da celulose para fazer papel higiênico de alta qualidade na Europa, cana para fomentar a indústria de combustíveis e, por tabela, a indústria automobilística, e carne bovina. Esses são os destaques da produção agropecuária brasileira, que avança sobre a Amazônia, destrói o Aquífero Guarani e desmata o cerrado para beneficiar o 1% de produtores rurais brasileiros que detêm 43% das terras agricultáveis do país, enquanto 35% da população passa fome com regularidade, de acordo com o IBGE."

3. O senhor considera legítima a necessidade de se preservarem áreas de floresta em imóveis particulares para garantir a manutenção dos serviços ambientais ou acredita que só caiba ao Estado conservar estas áreas? Por quê?

R: "O dever de proteger o meio ambiente é do Estado, os imóveis particulares seguem a lógica do lucro e não da preservação. Sendo assim, se para lucrar for preciso desmatar, a iniciativa privada o fará. Por isso, acredito que cabe ao Estado preservar o meio ambiente garantindo que a legislação ambiental seja cumprida e estabelecer uma legislação que obrigue o particular a também proteger as áreas de florestas mesmo em imóveis privados."

4. O senhor acredita que seja possível ao país cumprir suas metas de redução de emissões de gases efeito estufa com uma lei menos protetiva às florestas? Como trabalhar a política florestal sob uma perspectiva de redução nas emissões nacionais?

R: "Uma lei menos protetiva a floresta significa desmatamento e destruição ambiental. Por essa razão, uma política florestal para reduzir a emissão de gases do efeito estufa tem que mexer com as grandes empresas, taxando-as pesadamente e restringindo o desmatamento com a implementação de multas também pesadas."

5. O país tem vivenciado nos últimos anos um número crescente de desastres (deslizamentos, enchentes, secas) decorrentes da ocupação irregular de áreas que deveriam ser de preservação permanente, como encostas e beiras de rio. A proposta de novo Código Florestal aprovada na comissão dispensa a recuperação dessas áreas. O senhor está de acordo com isso? Por quê?

21 de setembro de 2010

R: “Isso é um descalabro com o brasileiro, inaceitável. Os pobres são jogados para as piores áreas das cidades, que não reúnem condições de abrigar casas ou habitações. Quando vêm as chuvas são estes os primeiros a sofrer. O PSOL defende que as pessoas que moram em área de risco sejam removidas, particularmente para preservar as vidas delas, mas com a garantia de que sejam transferidas para habitações que reúnam condições dignas de moradia e em lugares com infraestrutura para que essa população possa sobreviver – ao contrário do que fazem hoje os governos estaduais e federal, que jogam as pessoas em qualquer lugar ou as deixam lá esperando o próximo desastre. Defendemos também que essas áreas sejam recuperadas, e para isso é necessário investimento do poder público, que hoje prioriza os gastos com a dívida pública.”

6. Embora em algumas regiões da Amazônia ainda exista uma cobertura florestal extensa, no restante do país há um grande passivo florestal, ou seja, áreas que, mesmo protegidas por lei, estão desmatadas. Isso faz com que muitos imóveis rurais estejam em desacordo com o Código Florestal, gerando problemas aos proprietários, que podem ser multados, e à sociedade, que perde serviços ambientais. O senhor acredita que a melhor solução para esse problema seja retirar a proteção legal dessas áreas e, assim, acabar com as multas, ou criar incentivos públicos para que os proprietários possam recuperá-las e, assim, se legalizarem? Quais suas propostas para a questão?

R: “Quem desmatou tem que ser multado, não interessa se foi há dois meses ou há 20 anos; os recursos dessa multa devem ser aplicados pelo Estado na recuperação dessas áreas e, nos casos das comunidades tradicionais (quilombolas ou ribeirinhas), garantir investimentos para que essas pessoas – que só tiram da terra o necessário para sua subsistência – possam recuperar as áreas eventualmente agredidas. O PSOL defende uma política de desmatamento zero e pesada taxação para quem desrespeitar as leis de proteção ao meio ambiente.”

7. Como o senhor pretende encaminhar as discussões acerca da matéria caso venha a ser eleito?

R: “Num eventual governo do PSOL, as decisões na área de meio ambiente levariam em conta que é necessário combater os fatos geradores da devastação: o insaciável apetite do capital, a corrupção nas esferas de governo e a falta de estrutura estatal para combater os crimes ambientais (fiscalização, em particular). Neste sentido, um governo do PSOL teria como política incentivar a pesquisa em áreas de floresta para que o Brasil não entregue mais suas riquezas naturais e conheça suas potencialidades, estruturar a defesa das fronteiras e a fiscalização, e garantir à população pobre que hoje é jogada para áreas de risco e de proteção ambiental um lugar digno de moradia, bem como investir na recuperação das áreas devastadas. Para implementar essas medidas é necessário mobilizar a população ribeirinha, os pequenos agricultores, os setores urbanos progressistas e os brasileiros e brasileiras de todos os cantos do país que não aceitam redução da nossa soberania e a lógica de que o lucro está acima da vida.”